Fls: Nº 01
Proc. Nº 0227/24

- INDICAÇÃO No. 219/2024 IND -

" Dispõe sobre implantar Delegacia Seccional, no município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado, estudar a possibilidade de implantar uma Delegacia Seccional, no município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de fevereiro de 2024.

José de Melo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 19-FEV-2024 16:00 00002274 2/2

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os munícipes, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, o município cresceu demograficamente e necessita de uma Delegacia Seccional, motivo pelo qual, esperam que esta solicitação seja atendida em benefício da população.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 20/02/2024
Presidente